



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 24/2026/GOV

Pirassununga, a data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Comunicação de retirada do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.
Referência: 1499/2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunica-se a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, nos termos do art. 72, § 2º, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, encaminhado a essa Casa por meio do Ofício nº 168/2025/GOV, que dispõe sobre alterações nas estruturas administrativas das Procuradorias do Município e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, e dá outras providências.

A medida decorre da decisão administrativa de abordar a matéria no contexto das ações em curso voltadas à reforma organizacional e administrativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Diante do exposto, solicita-se a interrupção da tramitação da proposição, considerando-se prejudicada a sua apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO
LUBRECHET:1
9043407844

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=16745295000111, OU=videoconferencia,
CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2026/02/26 15:34:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal